



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Bias Fortes, Nº 50 - Bairro Lourdes - CEP 30170-010 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJMG/SUPAD/ORQ E CORAL INFANTOJUVENIL

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Instituição: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Sector: Coordenação do Programa de Formação Continuada Orquestra e Coral Infantojuvenil do TJMG.

2. OBJETIVO

Aquisição de uniformes sociais padronizados para alunos e monitores do Programa de Formação Continuada Orquestra e Coral Infantojuvenil do TJMG.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fundamentar a necessidade e a viabilidade da **aquisição de uniformes sociais**, a serem utilizados pelos alunos do Programa de Formação Continuada Orquestra e Coral Infantojuvenil do TJMG, tanto em apresentações, eventos oficiais como a posse do novo Presidente do TJMG quanto em demais atividades vinculadas ao programa.

O Programa de Formação Continuada Orquestra e Coral Infantojuvenil do TJMG atende atualmente cerca de 480 crianças e jovens, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes oportunidades de desenvolvimento social e artístico. A aquisição de uniformes é necessária para:

- Adequação ao caráter institucional: os uniformes sociais são compatíveis com apresentações formais e solenidades oficiais.

Promoção da igualdade social: reduz a evidência de desigualdades socioeconômicas entre os participantes, evitando constrangimentos e promovendo inclusão;

- Reforçar a identidade visual do Programa e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais durante eventos e apresentações institucionais;

- Organização e disciplina: contribui para um ambiente mais estruturado, favorecendo o controle e a logística das atividades;

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objetos deste Estudo tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões por desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1 - Prazo de entrega

O prazo máximo para entrega dos uniformes será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de envio da Nota de Empenho.

4.2 - Do Local de entrega

Os produtos devem ser entregues, na Coordenação da Orquestra e Coral Infantojuvenil, situada na Av. Bias Fortes, nº 50, Savassi, Belo Horizonte – Minas Gerais, respeitando o horário de expediente, sendo de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00h.

4.3 Qualificação técnica e habilitação



Para fins de habilitação, as empresas interessadas deverão comprovar:




Atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação;



Atendimento às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme disposto no **art. 62 da Lei nº 14.133/2021**;



Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de uniformes sociais ou vestuário padronizado de natureza e complexidade compatíveis com o objeto desta contratação, demonstrando aptidão da empresa para execução do fornecimento.

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE 01							
ITEM	PRODUTO	MODELO	COR	REFERÊNCIA	TECIDO	QUANTIDADE POR TAMANHO	TAMANHO
01	Vestido de Gala Feminino	Vestido de gala feminino tecido Jersey.	Preta		Jersey	50	Tamanho único
02	Calça social feminina com bolsos	Calça social feminina, com cós com fechamento lateral de 2 botões, bolso faca com pesponto largo e bolso traseiro modelo janela com uma aba. <ul style="list-style-type: none"> • Cós com fechamento lateral de 2 botões; • Bolso faca 	Preta		tway	15 unidades	"8" anos
						15 unidades	"10" anos
						20 unidades	"12" anos

		com pesponto largo; • Bolso traseiro modelo janela com uma aba.				20 unidades	"P" Tamanho Jovem
						60 unidades	"M" Tamanho Jovem
						20 unidades	"G" Tamanho Jovem
03	Blazer Feminino	Blazer feminino de gola com lapela. Manga comprida, bolsos com aba na frente, fecho com 2 botões. Sem abertura atrás, interno forrado.	Preta		Tecido twoway forrado	10 unid	"8 anos"
						10 und.	"10 anos"
						20 und.	"12 anos"
						20 unid.	"P" Tamanho Jovem
						60 unid.	"M" Tamanho Jovem
						20 unid.	"G" Tamanho Jovem
04	Camisete social manga ¾	Camisa social feminina manga ¾ gola esporte tecido gabardine	Preta		tecido gabardine	20 unid	"8 anos"
						20 und.	"10 anos"
						20 und.	"12 anos"
						30 unid.	"P" Tamanho Jovem
						60 unid.	"M" Tamanho Jovem
						30 unid.	"G" Tamanho Jovem
05	Calça social masculina	Calça com fecho em zíper, gancho médio, cós com passantes, bolsos frontais faca e traseiros	Preta		gabardine	"10 anos"	10 unidades
						"12 anos"	10 unidades
						"P" Tamanho Jovem	30 unidades
						"M" Tamanho Jovem	60 unidades
						"G" Tamanho Jovem	60 unidades

		embutidos com botão aparente, acabamento da barra em overloque.				"GG" Tamanho Jovem	30 unidades
06	Blazer masculino	Blazer com corte Italiano - Dois botões no Paletó - Quatro Botões na Manga - Pespontado no Interior	Preta		gabardine	"10 anos"	10 unidades
						"12 anos"	10 unidades
						"P" Tamanho Jovem	30 unidades
						"M" Tamanho Jovem	60 unidades
						"G" Tamanho Jovem	60 unidades
						"GG" Tamanho Jovem	30 unidades
07	Camisa social masculina	Camisa manga longa, gola com colarinho inglês	Preta		tricoline	"10 anos"	10 unidades
						"12 anos"	10 unidades
						"P" Tamanho Jovem	30 unidades
						"M" Tamanho Jovem	60 unidades
						"G" Tamanho Jovem	60 unidades

						"GG" Tamanho Jovem	30 unidades
08	Gravata	Gravata Masculina tipo tradicional, acabamento de 1ª qualidade, entretela grossa, medindo 8,5cm(L) x 1,51m(C), sendo 10 cm na parte mais larga e 4 cm na parte mais estreita (medidas aproximadas), com passante duplo.	Marsala		Poliéster	50 unidades	Infantil
						100 unidades	Jovem
09	Meia social	Meia social cano longo, tamanho 34 à 40	Preta		100% algodão	800 pares	34 à 40

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a demanda identificada pelo Programa de Formação Continuada Orquestra e Coral Infantojuvenil do TJMG, bem como os requisitos necessários à adequada execução do objeto, conclui-se que há apenas uma alternativa viável para atendimento da necessidade: a aquisição de uniformes sociais, prontos para uso, é a solução mais viável.

A confecção interna dos uniformes pelo próprio Tribunal mostra-se inviável, uma vez que o TJMG não dispõe de mão de obra especializada em costura e modelagem, nem possui estrutura adequada para esse tipo de produção.

A possibilidade de aluguel de vestimentas também foi considerada. No entanto, essa alternativa não atende aos objetivos da contratação, uma vez que, as vestimentas serão de contínuo e recorrente, com identificação visual padronizada, bem como os uniformes serão emprestados aos alunos durante sua permanência no Programa, exigindo durabilidade, conservação e adequação ao uso frequente apresentações e solenidades.

Dessa forma, a solução mais adequada, do ponto de vista técnico, operacional e econômico, é a aquisição direta dos uniformes sociais, em quantidade suficiente para atender às necessidades dos alunos e monitores.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes sociais, responsável pela confecção, personalização e entrega dos uniformes aos alunos e monitores do Programa.

A medida visa atender às necessidades operacionais e pedagógicas do Programa, promovendo a padronização visual, a identificação dos participantes durante apresentações e o fortalecimento da identidade institucional do TJMG.

A solução abrange a produção de uniformes sociais padronizados e identidade visual do Programa; o fornecimento em tamanhos diversos, adequados ao público infantojuvenil e aos monitores e a distribuição organizada e conforme planejamento da Coordenação do Programa.

Além de atender às demandas operacionais, a iniciativa impacta positivamente aspectos relacionados à dignidade, segurança e bem-estar dos alunos, especialmente por se tratar de público em situação de vulnerabilidade social.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos uniformes sociais padronizados para os alunos e monitores do Programa de Formação Continuada Orquestra e Coral Infantojuvenil do TJMG visa alcançar uma série de resultados estratégicos, pedagógicos e institucionais, que irão beneficiar tanto os participantes quanto a imagem institucional do TJMG. Os principais resultados pretendidos são:

8.1 Fortalecimento da Identidade Institucional e Social

Reforço da identidade visual: O uso de uniformes padronizados, com a personalização do Programa e a inserção da identidade visual do TJMG, garantirá uma apresentação coesa e profissional durante os eventos públicos, apresentações e cerimônias, destacando o cuidado institucional com a formação social e artística dos jovens. Essa padronização cria uma imagem forte e institucional do TJMG, reforçando seu compromisso com a educação e a cultura.

Valorização do pertencimento: Ao promover um uniforme social, a medida contribui para a construção de um sentimento de pertencimento dos alunos ao Programa, criando um ambiente de unidade e identificação entre todos os participantes, independentemente de sua origem

socioeconômica.

8.2 Promoção de Igualdade e Inclusão Social

Redução das desigualdades visíveis: O uniforme padronizado ajuda a minimizar as diferenças socioeconômicas entre os participantes, proporcionando uma forma de igualdade visual, onde todos os alunos, independentemente de sua condição financeira, são vistos da mesma maneira, com o mesmo respeito e valorização. Essa uniformidade visual é especialmente importante considerando que o Programa atende a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Combate ao preconceito social: Ao eliminar as diferenças nas vestimentas e promover um visual uniforme, o uso de uniformes contribui para a redução de situações de discriminação dentro e fora do ambiente escolar, garantindo que os alunos se sintam igualmente respeitados e integrados, sem estigmas relacionados à classe social.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição de uniformes para suprir a demanda do Programa, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e o Tribunal, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes sociais padronizados é a alternativa mais adequada para atender às necessidades do Programa de Formação Continuada Orquestra e Coral Infantojuvenil do TJMG, garantindo eficiência, padronização, inclusão social e fortalecimento da identidade institucional.